



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

---

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
PARA ACOMPANHAMENTO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

**Delfinópolis – Minas Gerais**  
**Março / 2024**



.....ÍNDICE .....

- 1 – Introdução
  - 1.1 – Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
  - 1.2 – Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
  - 1.3 – Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
  - 1.4 – Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos limites alcançados;
  - 1.5 – Recursos obtidos com Alienações de ativos e sua destinação;
  - 1.6 – Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
  - 1.7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
  - 1.8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
  - 1.9 – Termos de parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
  - 1.10 – Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidade do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4.ª e do caput do art. 5.º, ambos da instrução Normativa n.º 10, de 14 de dezembro de 2001, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais;
  - 1.11 – Informações sobre a adesão às disposições da Lei 23.422/2019
- 2.0 – Conclusão.





## RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2023

### 1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar n.º 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) **apresenta o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023.**

Os balancetes de encerramento do exercício de 2023 evidenciam que a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária, fez com que os resultados fossem positivos, gerando assim uma expectativa de melhoria nas contas públicas.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 3.º do art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008, a saber:

#### 1.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

**a) Plano Plurianual** - As metas previstas no plano plurianual foram cumpridas quase em sua totalidade.

**b) Orçamentária** - O orçamento deste Município foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 4.320/64 e demais legislações pertinentes, atendendo assim, as metas estabelecidas dentro de sua proporcionalidade.

As unidades orçamentárias da despesa foram fixadas após verificar quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica de cada atividade e do valor efetivamente realizado no exercício anterior.

#### 1.2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

##### A) ORÇAMENTÁRIA

Nesta abordagem começaremos analisando o balanço orçamentário, o qual demonstra as despesas e as receitas previstas, confrontando-as com as realizadas, atendendo-nos como instrumento de auxílio da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como nos fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.





- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

## RECEITAS

TÍTULO DA RECEITA	PREVISÃO	ATUALIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>Receita Corrente</b>	<b>R\$ 57.470.400,00</b>	<b>R\$ 57.470.400,00</b>	<b>R\$ 54.099.403,88</b>	<b>R\$ 3.370.996,12</b>
Receita Tributária	R\$ 7.908.488,00	R\$7.908.488,00	R\$ 5.249.612,01	R\$ 2.658.875,99
Receitas de Contribuições	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 677.455,14	R\$ 342.544,86
Receita Patrimonial	R\$ 2.341.824,00	R\$ 2.341.824,00	R\$ 902.674,16	R\$ 1.439.149,84
Receitas de Serviços	R\$ 2.997.000,00	R\$ 2.997.000,00	R\$ 4.381.705,42	R\$ -1.384.705,42
Transferências Correntes	R\$ 41.775.088,00	R\$41.775.088,00	R\$ 42.449.230,93	R\$ -674.142,93
Outras Rec. Correntes	R\$ 1.428.000,00	R\$1.428.000,00	R\$ 438.726,22	R\$ 989.273,78
<b>Receita de Capital</b>	<b>R\$ 2.529.600,00</b>	<b>R\$2.529.600,00</b>	<b>R\$ 1.815.538,80</b>	<b>R\$ 714.061,20</b>
Operação de Crédito	R\$ 150.000,00	150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Alienação de Bens	R\$ 120.000,00	R\$120.000,00	R\$ 121.140,00	R\$ -1.140,00
Transferência de Capital	R\$ 2.259.600,00	R\$2.259.600,00	R\$ 1.694.398,80	R\$ 565.201,20
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000.000,00</b>	<b>R\$ 60.000.000,00</b>	<b>R\$ 55.914.942,68</b>	<b>R\$ 4.085.057,32</b>

## DESPESAS

TÍTULO DA DESPESA	PREVISÃO	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DIFERENÇA
<b>Despesa Corrente</b>	<b>R\$50.544.973,00</b>	<b>R\$58.083.428,25</b>	<b>R\$50.483.185,71</b>	<b>R\$7.600.242,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$24.299.090,00	R\$28.414.023,96	R\$25.748.421,62	R\$ 2.665,602,34
Juros e Encargos da Dívida	R\$200.000,00	R\$160.000,00	R\$148.325,82	R\$11.674,18
Outras Desp. Correntes	R\$ 26.045.883,00	R\$29.509.404,29	R\$24.586.438,27	R\$4.922.966,02
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$9.055.027,00</b>	<b>R\$8.241.961,00</b>	<b>R\$3.550.187,95</b>	<b>R\$4.691.773,05</b>
Investimentos	R\$ 8.055.027,00	R\$ 7.898.361,00	R\$ 3.211.138,08	R\$4.687.222,92
Amortização da Dívida	R\$ 1.000.000,00	R\$ 343.600,00	R\$339.049,87	R\$4.550,13
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$7.300,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$7.300,00</b>
Res. de Conting. Ou RPPS	R\$ 400.000,00	R\$7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$60.000.000,00</b>	<b>R\$66.332.689,25</b>	<b>R\$54.033.373,66</b>	<b>R\$12.299.315,59</b>

Realizando a comparação junto ao exercício anterior, verifica-se uma otimização na execução orçamentária Municipal, com um Superavit de R\$ 1.876.775,77 em 2023, ou seja, uma diferença positiva entre a receita arrecadada e despesas realizada, evidenciando um bom planejamento orçamentário.

## B) FINANCEIRO

Nesta abordagem analisamos o balanço, confrontando as despesas e as receitas previstas com as realizadas, servindo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, fornecendo-nos condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	R\$ 55.914.942,68	Despesa Orçamentária	R\$ 54.033.965,47
Transf. Fin. Recebidas	R\$ 1.600.000,00	Transf. Fin. Concedidas	R\$ 1.600.000,00
Rec. Extra-Orçamentários	R\$ 3.243.815,99	Pgto Extra-Orçamentários	R\$ 2.690.790,11





- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

Restos a pagar – Inscritos	R\$ 3.498.049,51	Restos a pagar - Pagos	R\$ 3.826.492,75
Saldo – Exercício Anterior	R\$ 8.893.424,64	Saldo – Exercício Seguinte	R\$ 10.998.984,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.150.232,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.150.232,82</b>

### C) PATRIMONIAL

Em relação ao sistema patrimonial, as rotinas de trabalho que vem sendo executadas são:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo-contábeis e confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis do Município de Delfinópolis;
- Fixar plaquetas com os números patrimônios nas novas aquisições;
- Os bens inservíveis encontrados nos setores foram transferidos para o Setor de Almoxarifado para posterior baixa, e futura alienação.
- Foi realizado leilão de lotes recicláveis no exercício de referência.

A análise a seguir foi realizada com base no relatório do Balanço Patrimonial.

#### I - QUADRO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Circulante	R\$ 38.756.387,51
Ativo Não Circulante	R\$ 25.882.063,82
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 64.638.451,33</b>

DESCRIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	VALOR
Passivo Circulante	R\$ 3.007.046,55
Passivo Não Circulante	R\$ 735.254,94
Patrimônio Líquido	R\$ 60.896.149,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.638.451,33</b>

#### II - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Financeiro	R\$ 11.338.600,97
Ativo Permanente	R\$ 53.299.850,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 64.638.451,33</b>

DESCRIÇÃO DO PASSIVO	VALOR
Passivo Financeiro	R\$ 3.007.046,55
Passivo Permanente	R\$ 735.254,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.742.301,49</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 60.896.149,84</b>





### III – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS	VALOR
Controles devedores	R\$ 16.754.491,41
Administração Financeira	R\$ 11.984.605,85
Disponibilidade por destinação	R\$ 11.984.605,85
Controle da Disponibilidade de Recursos	R\$ 11.984.605,85
Recursos Ordinários	R\$ 11.984.605,85
Dívida Ativa	R\$ 4.769.885,56
Controle da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	R\$ 4.769.885,56
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	R\$ 4.769.885,56
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Tributária	R\$ 4.374.904,05
Inscrição de Créd. em Dívida Ativa Não - Tributária	R\$ 394.981,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.754.491,41</b>

### IV – QUADRO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro Apurado – Exercício Atual	R\$ 8.331.554,42
Superávit Financeiro Apurado – Exercício Anterior	R\$ 6.757.566,02

#### 1.3 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

Todas as despesas inscritas em Restos a Pagar foram contraídas com previsão de suas respectivas receitas, das quais foram contabilizadas como saldo bancário.

RESTOS A PAGAR	VALOR	CONTAS	SALDOS
Processados	R\$1.960.546,73	Recursos Próprios	R\$ 2.517.847,02
Não Processados	R\$1.537.502,78	Recursos Vinculados	R\$ 8.481.137,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.498.049,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.998.984,49</b>

Saldo disponível no exercício após a consideração dos restos a pagar inscritos – R\$ 7.172.491,74 (sete milhões cento e setenta e dois mil, quatrocentos de noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

O índice de gastos com a folha de pagamento do Executivo ficou abaixo do limite máximo estabelecido legislação federal, encerrado o exercício com um percentual de 44,02% (quarenta e quatro vírgula zero dois cento) da receita líquida corrente.

Receita Corrente Líquida	R\$ 54.099.403,88
Despesa total com pessoal	R\$ 23.816.828,87
Índice da despesa com pessoal	44,02%

#### 1.4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE,





**NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS.**

**I) Gastos com Ensino:**

**a) Ensino** – Durante o exercício de 2023 foram realizadas despesas no montante de R\$ 8.618.585,99 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) com a Educação, correspondendo assim um percentual de 27,02% (vinte e sete, zero dois por cento) do total dos impostos e transferências arrecadadas que foram em torno de R\$31.896.486,05 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Em comparação com o exercício de 2022, nota-se uma evolução no valor gasto com o ensino.

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 31.896.486,05
Valor legal mínimo (art. 212 da CF) – 25%	R\$ 7.974.121,51
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 27,02%	R\$ 8.618.585,99

**b) FUNDEB** – O Município recebeu de transferência do FUNDEB um total de R\$6.383.713,68 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), sendo que destes foram aplicados o valor de R\$5.303.987,97 (cinco milhões, trezentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) na remuneração dos profissionais do magistério, que corresponde a um percentual de 83,08% (oitenta e três vírgula zero oito por cento).

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas Brutas	R\$ 6.383.713,68
Devolução de Recursos do FUNDEB recebidos em atraso para as contas de origem dos recursos (Consulta TCE 1047710).	R\$ 0,00
Total das receitas Liquidas	R\$ 6.383.713,68
Valor legal mínimo – 70%	R\$ 4.468.599,58
Valor aplicado – 83,08%	R\$ 5.303.987,97
Diferença entre valor aplicado e o valor legal mínimo 13,08%	R\$ 835.388,39

**II) Gastos com Saúde:**

Foram gastos R\$11.739.944,03 (onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta quatro reais e três centavos) com a Saúde no Exercício de 2023, que corresponde a um percentual de 36,81% (trinta e seis vírgula oitenta e um por cento) das receitas correntes do Município, que foram de R\$31.896.486,05 (Trinta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), atingindo assim o teto estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000.





DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 31.896.486,05
Valor legal da aplic. nas Ações de Serviços de Saúde – 15%	R\$ 4.784.472,91
Aplicação no Exercício – 36,81%	R\$ 11.739.944,03
Diferença entre valor aplicado e o valor legal mín.–21,81%	R\$ 6.955.471,12

### 1.5 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Os valores arrecadados provenientes de alienação de bens (móveis e imóveis) somente são utilizados de acordo com as leis autorizativas e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A seguir, um demonstrativo da movimentação nas contas das alienações municipais:

CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
71021-1	0,00	51.048,66	51.048,66	0,00
71021-1 APLIC.	21.299,68	41.437,36	57.072,86	5.664,18
<b>SALDO UNIFICADO</b>				<b>5.664,18</b>
CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
48459	0,00	130.444,60	130.444,60	0,00
48459 APLIC.	0,00	136.124,34	10.587,37	125.536,97
<b>SALDO UNIFICADO</b>				<b>125.563,97</b>
CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
5133-3	10,00	10,00	10,00	10,00
5133-3 APLIC.	1.729,89	2.766,85	2.577,02	1.919,72
<b>SALDO UNIFICADO</b>				<b>1929,72</b>
CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
04615-0	40.832,40	50.28,12	45.788,70	45.311,82
CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
71011	0,00	105.301,19	105.301,19	0,00
71011 APLIC.	516,05	54.017,58	54.533,63	0,00
CONTA	SALDO ANO ANT.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
48460	0,00	113.565,55	113.565,55	0,00
48460 APLIC.		58.779,34	56.153,34	2.626,30

Em 2023 foram arrecadados recursos com alienação de Bens o valor de R\$ 121.140,00, e as despesas realizadas foram de investimentos (despesas de capital).





## 1.6 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

De acordo com o que determina o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total das despesas com o Legislativo Municipal não ultrapassou o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo V, dos artigos 153 a 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme demonstra o quadro abaixo, repassados dentro do cronograma e datas previstas:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES
Impostos	R\$ 3.777.613,11
Taxas	R\$ 500.883,75
Transferências Correntes	R\$ 39.242.745,10
Contribuição de Melhoria	R\$ 701.049,04
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 44.222.291,00</b>
LIMITE ANUAL – 7% (ART. 29-A, I CF)	R\$ 3.095.560,37
VALOR MENSAL A SER REPASSADO	R\$ 133.333,33
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 1.600.000,00

Foram considerados para efeito de repasse ao Legislativo o valor total do orçamento da Câmara Municipal, pois o mesmo foi menor que os 7% limite Constitucional artigo 29-A, I.

## 1.7 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

1.7.1 – Visando a melhoria dos serviços prestados pelo Município, com repasse de recursos financeiros para custeio das despesas com a manutenção das Entidades de Direito Privado, amparados pelas Leis Municipais n.ºs 2.307, de 16 de dezembro de 2016 e 2.310, de 10 de dezembro de 2016, o Município firmou os seguintes convênios:

NR. CONVÊNIO E OUTROS	DATA	CONVENIENTE	CNPJ	VALOR	VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
010/2021	08/01/2021	Associação Nascentes das Gerais	04.887.672/0001-11	R\$ 10.000,00	Indeterminado	Termo Associativo visando o desenvolvimento sustentável do turismo no Município e na Região, a divulgação e expansão cultural e a preservação e proteção do meio ambiente.
9000001067-3AD Aditamento 03	01/09/2014	Furnas Centrais Elétricas S/A	23.274.194/0001-19	R\$ 20.000,00	01/10/2014 A 30/09/2024	Administração, operação e manutenção das 03 (três) balsas que operam no Porto de Delfinópolis, no reservatório da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes.
19319/2019	05/01/2015	Empresa Brasileira de Correios e	34.028.316/0001-03	R\$ 1.420,29	05/01/2020 a 04/01/2025	Proporcionar atendimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000**- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -**

		Telégrafos				Serviços Postais à população da localidade de Babilônia, através de Agência de Correios Comunitária.
26319/2019	05/01/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	R\$ 1.420,29	05/01/2020 a 04/01/2025	Proporcionar atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Olhos D'água da Canastra, através de Agência de Correios Comunitária.
-x-x-x-	31/08/2015	Caixa Econômica Federal (CEF)	00.360.305/0001-04	Variável	Indeterminado	Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da Convenente.
297/2021	12/12/2021	Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	21.154.554/0001-13	R\$ 55.000,00	12/12/2021 A 11/12/2026	Mutua cooperação visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses nos processos de competência dos Juizados Especiais, Cível e Criminal da Comarca de Cássia/MG, mediante cessão de imóvel, móveis, equipamentos e servidores municipais.
35.478-3	01/08/2017	Unimed Franca - Soc. Coop. de Serv. Médicos e Hospitalares	45.309.606/0001-41	Variável	Indeterminado	Prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.656/98.
-x-x-x-	08/09/2017	Instituto Est. Protestos de Títulos do Brasil - Seção MG	11.411.629/0001-40	Diversos	Indeterminado	Utilização da Plataforma de tecnologia da Central de Remessa de Arquivos (CRA/IEPTB-MG), para serem encaminhadas aos distribuidores e tabelionatos do Estado de Minas Gerais.
-x-x-x-	08/11/2017	Cooperativa Crédito São Roque de Minas (Sicoob/Saromcred i)	66.402.207/0001-09	Variável	Indeterminado	Concessão de empréstimos sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da Convenente, beneficiários do Crédito.
32.417-5	20/07/2018	Unimed Sudoeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico	71.064.539/0001-52	Variável	Indeterminado	Prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.656/98.
AC - 3º TA	02/10/2018	Ass. dos Produtores Rurais	02.558.415/0001-00	R\$ 0,00	02/10/2018 a 31/12/2023	Acordo de cooperação técnica, com a Cessão





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

		da Gurita (APRUGUR)				de Uso de uma Patrulha Mecanizada composta por um trator e uma grade de arrasto, cedida pela Emater/MG.
002/2019	02/01/2019	EMATER – MG	19.198.118/0001-02	R\$ 110.000,00	02/01/2019 a 01/01/2024	Programa de desenvolvimento do setor rural, no Município de Delfinópolis de comum acordo e participação do Município, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
001/2023	02/01/2023	MG - Polícia Militar de MG / 12º BPM	16.695.025/0001-97	R\$ 100.000,00	01/01/2023 a 31/12/2023	Estabelecimento de condições de cooperação mútua, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Delfinópolis/MG.
011/2023	06/01/2023	MG - Polícia Militar de MG / BMP MAMB	16.695.025/0001-97	R\$ 20.000,00	Fevereiro a 31/12/2023	Estabelecimento de condições de cooperação mútua, visando aperfeiçoar o Policiamento Ambiental e de Mananciais no Município de Delfinópolis/MG
005/2021-2024 - 1º TA	05/01/2021	AMEG (Ass. dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande)	20.925.236/0001-46	R\$ 3.824,47	05/01/2021 a 31/12/2024	Cooperação mútua para Conjugação de Esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade Administrativa, Técnica e Financeira do Município.
005/2021-2024 - 1º TA	06/02/2021	AMEG (Ass. dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande)	20.925.236/0001-46	-	06/02/2021 a 31/12/2024	Cessão de uso remunerado de Equipamentos da Patrulha Motomecanizada, para conservação de Estradas Municipais, extração de cascalhos, execução de Obras e Assistência Técnica nos setores administrativos, Engenharia e Recursos Humanos do Município.
-	10/03/2021	Ass. de Artesãos e Artistas de Delfinópolis Mãos da Canastra (AAADMC)	12.282.494/0001-23	R\$ 6.515,28	Indeterminado	Cessão de bem móvel, cadastrado sob os números 1978 (amassadeira 15 kg) e 1979 (liquidificador industrial de 30 lts), autorizados conforme Le n] 2.459/2021.
1260.01.0021572/2021-23	19/03/2021	Estado de Minas Gerais - Sec. Estado de Educação	18.715.599/0001-05	-	22/03/2021 a 21/03/2026	Mutua cooperação, com vistas a universalização e melhoria da Educação Básica (Pré-Escola até





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

						o Ensino Médio).
-	30/04/2021	Cooperativa Crédito São Roque de Minas (Sicoob/Saromcred i)	66.402.207/0001-09	-	Indeterminad o	Mútua cooperação para a efetivação de parcerias e programas com foco no desenvolvimento - CoopEducação
ACT Nº 018/2023	28/02/2023	Estado de Minas Gerais - Polícia Civil	18.715.532/0001-70	R\$ 84.000,00	01/01/2023 a 31/12/2023	Acordo de Cooperação Técnica visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social do Município. SEI 1510.01.0003231/2023-41
002/2023	01/02/2023	Associação Patas da Canastra	26.313.355/0001-24	R\$ 12.000,00	01/02/2023 a 31/12/2023	Auxílio financeiro com o objetivo de amparar, proteger e alimentar os animais abandonados, bem como prestar assistência na realização de procedimentos e intervenções clínicas e desenvolvimento de campanhas para adoção.
-	04/10/2021	Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis	20.901.740/0001-06	R\$ 14.860,00	Indeterminad o	Cessão de Uso dos bens móveis cadastrados sob os números 2128 e 2129 (Elevador de pacientes), conforme Lei nº 2.466/2021.
-	04/10/2021	Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis	20.901.740/0001-06	R\$ 8.550,00	Indeterminad o	Cessão de Uso dos bens móveis cadastrados sob o nº 2123 (bomba de infusão), conforme Lei nº 2.466/2021.
297/2021	10/12/2021	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	21.154.554/0001-13	-	12/12/2021 a 11/12/2026	Mútua cooperação. Visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses nos processos de competência dos Juizados Especiais, Cível e Criminal, da Comarca d CÁSSIA/MG, referentes ao Município de Delfinópolis/MG, mediante cessão de imóvel, móveis e equipamentos.





**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 – 10º AO 13º TERMO ADITIVO** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 280.000,00, com o período de vigência de 01 de janeiro a 31 de maio de 2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/01/2023 a 31/05/2023	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 419.086,48, com o período de vigência de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 419.086,48	R\$ 419.086,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 202.957,08, para reforma e ampliação da mesma, parte com origem de transferência especial do Estado e parte em recursos próprios.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Transf. Especial	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rec. Próprio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rend. Aplicações financeiras	R\$ 2.957,08	R\$ 2.957,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202.957,08</b>	<b>R\$ 202.957,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 – 9º AO 11º TERMOS ADITIVOS** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 121.250,00 com o período de vigência de 01 de janeiro a 31 de maio de 2023.





- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/01/2023 a 31/05/2023	R\$ 121.250,00	R\$ 121.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 159.879,18 com o período de vigência de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 159.879,18	R\$ 159.879,18	R\$ 0,00	R\$ 64.671,92

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 30.738,31, referente a concessão de subvenção social, conforme leis municipais n.ºs. 2512/2023 e 2513/2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO
Período de 01/04/2023 a 30/11/2024	R\$ 30.738,31	R\$ 30.738,31	R\$ 0,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018 - 9º AO 12º TERMOS ADITIVOS**– Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.603/0001-92, no valor R\$ 117.000,00 com o período de vigência de 01 de janeiro a 31 de maio de 2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/01/2023 a 31/05/2023	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.603/0001-92, no valor R\$ 141.606,78 com o período de vigência de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.





DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO
Período de 01/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 141.606,78	R\$ 141.606,78	R\$ 0,00	R\$ 79.030,97

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023** – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 47.717,97, referente a concessão de subvenção social, conforme leis municipais n.ºs. 2512/2023 e 2513/2023.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO	CANCELADO
Período de 01/04/2023 a 30/11/2024	R\$ 47.717,97	R\$ 47.717,97	R\$ 0,00

### 1.8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O IMOBILIZADO.

Com a finalidade de proteger o patrimônio público, em especial o imobilizado, foram implantados métodos de cadastramentos de acordo com a nova legislação contábil.

Possuímos um sistema integrado que realiza o lançamento do bem em tempo real no patrimônio.

Foram instalados sistemas com câmeras de segurança em diversos próprios públicos espalhados pelo município, que são monitorados 24 horas por alguns servidores municipais.

#### 1.8.1 – Resumo Patrimonial:

##### Resultado Patrimonial no Exercício 2023

<b>Valor do Ativo →</b>	<b>R\$ 64.638.451,33</b>
<b>Valor do Passivo →</b>	<b>R\$ 3.742.301,49</b>

RESULTADO	
• Resultado do Exercício R\$ 5.296.932,69	
• Resultados acumulados exercícios anteriores R\$ 55.599.217,15	

<b>Patrimonio Líquido em 31/12/2023</b>	<b>R\$ 60.896.149,84</b>
---	--------------------------





### 1.9 – TERMOS DE PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.

O Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.969, de 18 de junho de 2010, participa dos seguintes consórcios:

DESCRIÇÃO DOS CONSÓRCIOS	VALOR GASTO	IMPACTO
CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Lago de Peixoto, através do Convênio n.º 011/2017.	R\$ 565.087,27	0,011556276%
	RP PROC. R\$ 60.100,37	
	<b>TOTAL R\$ 625.187,64</b>	
CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, ratificado pela Lei Municipal n.º 2.184, de 27/12/2013.	R\$ 33.389,66	0,0006171909%
	RP PROC. R\$ 0,00	
	<b>TOTAL R\$ 33.389,66</b>	
CISLÁGOS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sul de Minas, ratificado pela Lei Municipal n.º 2.462, de 202/04/2021.	R\$ 172.500,00	0,0035074324%
	RP PROC. R\$ 17.250,00	
	<b>TOTAL R\$ 189.750,00</b>	

O Impacto Financeiro foi calculado sobre a receita corrente líquida do Município que foi de R\$ 54.099.403,88.

### 1.10 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTOS DE INFORMAÇÕES POR MEIO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 4.º E DO CAPUT DO ART. 5.º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os representantes dos Órgãos, em parceria com a Divisão de Contabilidade, cumprem corretamente os prazos estipulados em lei para que o SICOM seja enviado eletronicamente dentro das datas estipuladas e quando necessário foram realizadas petições para correções e reenvio, encaminhando-os periodicamente, durante todo o período do exercício correspondente.

### 1.11 – INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 23.422/2019

Demonstrativo da Cessão de Direitos Creditórios (Lei 23.422/2019)

	<b>SIM/NÃO:</b>
--	-----------------





<b>Houve adesão do município às disposições da Lei 23.422/2019?</b>	<b>Não</b>
Se SIM, indicar a opção feita pelo município:	-
Art. 1º - Cessão de créditos:	-
Art. 6º - Operação de crédito:	-
Nº da Lei Municipal que autorizou a cessão:	-

## **2 - CONCLUSÃO**

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema de gerenciamento contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos, sendo consolidados conforme art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com os respectivos extratos, juntamente com as suas conciliações, pela Chefe da Divisão de Receitas do Município.

Quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial mencionada, o município realizou em quase sua totalidade as ações previstas.

Acompanhou-se de forma prévia concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

No que se refere às aplicações legais, observou-se:

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por lei:

- Limite Mínimo legal de 70% (setenta por cento) para gastos com Profissionais do da Educação Básica, com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional n.º 53, de 19/12/2006, Lei n.º 11.494, de 20/06/2007, IN n.º 04/2017 do TCE/MG, Lei n.º 14.113 de 25/12/2021 alterada pela Lei n.º 14.276 de 27/12/2021.

- Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25,00%

Com a Saúde foi obedecido o limite mínimo de 15% (quinze por cento) estabelecido na Emenda constitucional n.º 29/2000.

O presente relatório foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade e pelo sistema de gerenciamento da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 00.562.341/0001-50.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)  
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000


**- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -**

---

Tendo em vista o cumprimento dos princípios que norteiam os Atos Administrativos, **somos pela aprovação** das Contas Municipais do exercício 2023.

É o parecer, s. m. j.

Delfinópolis, 26 de março de 2023.

  
**Gracielly Barbosa de Lima Pinto**  
**Presidente do Controle Interno Municipal**

  
**Cleidisson Xavier dos Santos**  
**Assessor Contábil**  
**CRC-MG 053764/O**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS Estado de Minas Gerais

### RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS

EXERCÍCIO 2023

**Relatório que acompanha a prestação de contas de Governo do Município de Delfinópolis apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, tendo como referência o exercício de 2023.**

**Delfinópolis – MG - 2024**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

## 1. Aspectos Introdutórios e Conceituais:

A Comissão de Controle Interno da Câmara do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, disposta na Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições e em observância e em cumprimento o que dispõe a Legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como, a Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, vem apresentar a seguir relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, pertinente às contas do exercício de 2023.

De acordo com o anexo da IN TCE/MG nº. 04/2017, este relatório tem como objetivo avaliar aspectos das contas anuais do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023:

1 - O relatório do Órgão de Controle Interno da Câmara do Município de Delfinópolis, conforme o §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, contera, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

- 1.1- Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- 1.2 - Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 1.3 - Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- 1.4 - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- 1.5 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

2) Notas explicativas às demonstrações contábeis.

3) Parecer conclusivo sobre as contas anuais.

1.1) Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária:

Quanto ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária pode-se afirmar que houve o cumprimento das metas previstas no PPA 2018/2021 sob os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade diante da disponibilidade dos dados macros dos valores principalmente com relação ao alcance das metas fiscais de Arrecadação, Gastos com Pessoal, do controle da dívida fundada,

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através da Lei Municipal nº 2.509, de 20 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual nº





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

2.509/2022, de 20 de dezembro de 2022, estabeleceu em seu art. 35, os limites para a abertura de créditos suplementares, vejamos:

Já o planejamento orçamentário anual foi criado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.509/2022, de 20 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento Fiscal da Câmara do Município de Delfinópolis para o Exercício Financeiro de 2023 em R\$ **1.600.000,00**.

Nos termos do art. 2º da lei acima, o valor da receita total foi assim fixado:

Receita de Duodécimo – Câmara de Delfinópolis	1.600.000,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.600.000,00</b>

## 1.2 - Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No que tange a Gestão Financeira o controle dos gastos públicos foi executado dentro de critérios de austeridade e sustentabilidade de forma a garantir que receita oriunda de duodécimo fosse suficiente para fazer face às despesas do poder legislativo.

A Execução Orçamentária das Despesas síntese do Balanço Orçamentário da Câmara do Município de Delfinópolis encontra-se resumida da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada (b)	Saldo (c) = (a-b)
Despesas Correntes	1.400.954,00	1.147.106,67	253.847,33
Despesas de Capital	199.046,00	166.680,00	32.366,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.313.786,67</b>	<b>286.213,33</b>

Os valores dos recursos financeiros encerraram o exercício de 2023 conforme detalhado nos quadros abaixo:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS.

Recursos	Valores
Caixa	
Bancos - C/ Movimento	72.803,23
Bancos - C/Aplicação	0,00
Bancos C/Vinculadas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.803,23</b>

(Fonte: Balanço Financeiro)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

O saldo do Passivo Circulante com Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo foi de R\$ 391,22.

### **1.3 - Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal.**

O quadro abaixo demonstra os saldos dos valores inscritos em Restos a Pagar do Exercício de 2023, discriminados por Entidade.

Órgão - CÂMARA DELFINOPOLIS	RP Processados	RP Não Processados	Total
TOTAL	R\$ 391,22	R\$ 34.912,01	R\$ 35.303,23

### **1.4 - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;**

O controle de almoxarifado é realizado pelo método do custo médio ponderado, conforme orienta o TCEMG, por meio da Instrução Normativa 08, de 17 de dezembro de 2003.

Em relação aos bens patrimoniais esses, em relatório extraído do Sistema Operacional, Balanço Patrimonial do exercício de 2023, apurou-se os seguintes valores conforme quadro abaixo.

Bens	2023
Moveis	356.740,14
Imóveis	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>356.740,14</b>

### **1.5 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;**

Essa Câmara procurou cumprir os prazos estabelecidos na referida instrução, estando adimplente com relação ao exercício de 2023, o que viabilizou a remessa dos Anexos I a VII da IN 04/2017 TCEMG, bem como este relatório.

### **2 - Notas explicativas às demonstrações contábeis. Parecer conclusivo sobre as contas anuais.**

Foram elaboradas em conformidade por parte do setor de contabilidade, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, bem como da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, e demais certidões.

Com relação ao parecer conclusivo sobre as contas anuais, segue abaixo as considerações.





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

### 3- Conclusão:

Dentre as análises realizadas do exercício financeiro de 2023, em consonância com os balancetes, relatórios e demonstrativos extraídos do sistema informatizado de contabilidade pública adotado pela Câmara Municipal de Delfinópolis, e, diante dos aspectos legais é que submetemos este Relatório à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gérias – TCE/MG, para que consolidado no Órgão Prefeitura, salvo outro juízo, poderá ser **aprovado** a referida Prestação de Contas Anual desta Câmara, relativas ao exercício de 2023.

É o que nos coube relatar.

Delfinópolis (MG), 26 de Março de 2024.

Comissão de Controle Interno  
Presidente - Adelita M. dos Santos Alão